



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026 Centro de Custo: 05.08 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Designa a Conselheira Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann para representar o Coren-SC na II Mostra de Experiências Exitosas em Saúde do Município de Biguaçu, no dia 20 de janeiro de 2026, no período vespertino.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação na II Mostra de Experiências Exitosas em Saúde do Município de Biguaçu, no dia 20 de janeiro de 2026, no período vespertino; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional

Florianópolis/SC, 5 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Coren-SC 82.058 -ENF
Segunda-Secretária